



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 13/2024/CCJR/CMI

Itanhaém, 10 de outubro de 2024.

**Ao Senhor
Prefeito Municipal
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Rua Washington Luiz, 75, Centro
Itanhaém/SP**

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 21/2024

Vimos por meio deste, cumprimentar Vossa Excelência e, por oportuno, solicitar a atenção que lhe é peculiar, no sentido de prestar informações e instrução para melhor entendimento desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acerca do Projeto de Lei nº 21, de 2024, encaminhado à esta Casa de Leis por meio do ofício GP 203/2024, que *“Institui a Gratificação por Desempenho de Atividades Relacionadas a Licitações e Contratos, a ser concedida mensalmente aos titulares de cargos de Arquiteto e de Engenheiro Civil, no valor e condições que especifica, e dá providências correlatas”*

Em reunião realizada pelos membros da CCJR foram suscitadas dúvidas quanto à vantagem pecuniária a ser concedida aos titulares de cargos de Arquiteto e de Engenheiro Civil, no valor e condições especificados na propositura.

Neste sentido, requer o envio à esta Câmara Municipal, de relatório com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício, e nos dois subsequentes, bem como demais informações que julgue pertinentes para subsidiar os estudos e parecer deste Colegiado.

Na certeza da costumeira atenção, apresentamos nossos protestos de alta estima e consideração, colocando-nos desde já à disposição para outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

**WILSON OLIVEIRA
Vice-Presidente**

**RUTINALDO BASTOS
Membro**